

12. DO CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 08 de outubro a 28 de novembro de 2014
Confirmação das Inscrições	A partir do dia 04 de dezembro de 2014
Prazo para Recurso	Até 24 horas após a divulgação da confirmação das inscrições
Realização das Provas	Dia 07 de dezembro de 2014
Divulgação do Gabarito	Em até 48 (quarenta e oito) horas após aplicação da Prova
Prazo para Recurso	Até 24 horas após a divulgação do gabarito
Divulgação do Resultado Final	A partir do dia 19 de dezembro de 2014
Realização de banca avaliadora para candidatos cotistas negros	Data a ser divulgada - anterior ao período da matrícula em 1ª Chamada
Matrícula em 1ª Chamada	De 23 a 27 de janeiro de 2015
Início das Aulas	Dia 02 de fevereiro de 2015

Os demais itens do **Edital n.º 011/2014 - PROE/AEAD/UAB-UEMS** permanecem inalterados, respeitando-se as novas datas.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2014.

Silvane Aparecida de Freitas
Pró-Reitora de Ensino

Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação a Distância
Coordenadora UAB

Edital n.º 023/2014 - PROPP/AEAD/UAB-UEMS
Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Especial, Modalidade a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (AEAD), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE/UEMS números 1335/2013, 1336/2013, torna pública a alteração do seguinte item do Edital n.º **021/2014 - PROPP/AEAD/UAB-UEMS**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. de 8.773, de 07 de outubro de 2014, p. 23 a 25, que passa a ser o seguinte:

1.6. Cronograma de Atividades:

Atividade	Data
Inscrições:	De 08 de outubro a 28 de novembro de 2014
Período para recurso de inscrições	24h a partir da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
Aplicação da Prova Escrita e entrega de <i>Curriculum Vitae</i> :	Dia 07 de dezembro de 2014
Divulgação do gabarito da Prova Escrita:	a partir de 10 de dezembro de 2014
Período para recurso do gabarito da Prova Escrita.	24h a partir da divulgação gabarito
<i>Análise do Curriculum Vitae</i>	De 08 a 12 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado final:	A partir de 19 de dezembro de 2014
Matrícula em primeira convocação:	02 a 13 de março de 2015.
Previsão do início das aulas	10 de abril de 2015

Os demais itens do **Edital n.º 021/2014 - PROPP/AEAD/UAB-UEMS** permanecem inalterados, respeitando-se as novas datas.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2014

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação a Distância
Coordenadora UAB-UEMS

Edital n.º 59/2014-RTR/UEMS
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA COM SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS n.º 089, de 07 de novembro de 2014, considerando o disposto na Resolução COUNI-UEMS n.º 436, de 11 de junho de 2014 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.478 de 24 de setembro de 2014, torna públicas as normas que regerão o processo de escolha dos representantes docentes para constituição do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH/UEMS).

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de novembro a 24 de novembro de 2014, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível na página do Conselho de Ética (<http://www.uems.br/conselhodeetica/>).

1.2 A ficha de inscrição assinada deverá ser transmitida, exclusivamente, via internet, à **Comissão Eleitoral até as 23 horas e 59 minutos**, horário de Mato Grosso do Sul, pelo endereço conselhodeetica@uems.br, respeitando a data limite de submissão das inscrições.

1.3. Para a inscrição, os interessados deverão preencher as seguintes condições:

- ser professor efetivo da UEMS;
- possuir a titulação de doutor por programa de pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- estar em pleno exercício de suas funções na Instituição.

1.4. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos no item anterior pelo candidato implica no indeferimento de sua inscrição.

1.5 Os interessados preencherão a ficha de inscrição em que será registrado o nome do candidato titular e de seu suplente.

1.6. As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia 26 de novembro de 2014.

1.7 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

II. DAS REPRESENTAÇÕES

2.1. O número de vagas e sua respectiva representação será de acordo com o especificado abaixo:

a) Comitê de Ética com Seres Humanos (artigo 29, inciso I da Resolução CEPE-UEMS n.º

1.478, de 24 de setembro de 2014):

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº de Representantes
1. Ciências da Vida (Agrárias, Biológicas e da Saúde).	4 Titulares e 4 Suplentes
2. Ciências Humanas, Sociais, Letras, Artes e Multidisciplinar.	1 Titular e 1 Suplente
3. Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias.	1 Titular e 1 Suplente

2.2 Serão eleitas as candidaturas que obtiverem maioria dos votos.

2.3. Para a representatividade das Áreas de Conhecimento será considerada a área de concurso do docente.

a) Os docentes concursados na Área de conhecimento de Metodologia e Técnicas de Pesquisa serão inseridos na Área de Ciências Humanas.

b) De acordo com a tabela do CNPq, os docentes concursados na área de Ciências Sociais, Administração Rural e de Química Industrial estão inseridos na área Multidisciplinar.

III. DO MANDATO

3.1. O mandato dos eleitos para o CESH/UEMS será de 3 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição;

3.1.1. Para assegurar a continuidade dos trabalhos e a experiência dos membros das áreas, findo o primeiro período de exercício do CESH, a substituição dos representantes será de 50% dos membros de acordo com o § 7º do art. 29 da Resolução CEPE-UEMS n.º 1.478, de 24 de setembro de 2014.

IV. DOS VOTANTES

4.1. Poderão participar do processo eleitoral todos os professores efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

4.2. A lista de eleitores será disponibilizada no ambiente virtual em que ocorrerá o processo eleitoral.

V. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1. O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral.

5.2. O processo eleitoral observará o seguinte cronograma:

18 a 24/11/2014	Período de inscrições.
26/11/2014	Publicação das inscrições.
Até o dia 10/12	Envio, via e-mail institucional, das chaves de acesso para os votantes.
10 e 11/12/2014	Realização das eleições.
15/12/2014	Publicação do resultado das eleições, por meio de Edital, na página da UEMS.

5.3. As eleições serão realizadas *online*, por meio do endereço <http://www.uems.br/conselhodeetica/>, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2014, das 8h às 23h59, horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas aos votantes;

5.4. Cada votante receberá uma chave de acesso (senha), única, por meio do e-mail institucional, contendo uma sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos da área a que o votante pertencer.

5.5. Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos de sua área.

5.6. Caso a chave já tenha sido utilizada e o votante tente votar novamente, o sistema não permitirá um segundo voto para o mesmo Comitê ou Comissão.

5.7. Se a chave de acesso apontar problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral para desbloquear a mesma, por meio do email conselhodeetica@uems.br ou pelo telefone 3902-2699.

5.8. O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

5.9. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema e estará disponível 30 minutos após o horário de término da votação.

VI. DOS RECURSOS

6.1. As interposições de recursos deverão ser feitas pelos candidatos inscritos e dirigidas à Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.

6.2. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital.

6.3. A apreciação dos recursos será realizada pela Comissão Eleitoral no prazo de dois dias úteis, a partir do fim do prazo para interposição.

VII. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição, por meio de edital específico.

7.2. Divulgado o resultado pela Comissão Eleitoral, os nomes dos eleitos serão encaminhados ao Conselho de Ética da UEMS para as providências legais.

7.3. Os candidatos eleitos serão nomeados membros do Comitê de Ética com Seres Humanos por meio de portaria expedida pela presidente do Conselho de Ética.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Após a divulgação do resultado e havendo empate entre os candidatos, os critérios adotados serão:

- mais tempo de trabalho na UEMS, como servidor efetivo;
- de mais idade.

8.2. Havendo vacância da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

8.3. No caso de vacância de representatividade, o Conselho de Ética realizará nova eleição para a complementação do período de mandato.

8.4. A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dourados, 14 de novembro de 2014.

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente da Comissão Eleitoral

Extrato do Contrato Nº 1437/2014/UEMS Nº Cadastral 4570

Processo: 29/500.608/2014
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e CHINA TUR TURISMO LTDA - EPP
Objeto: O objeto do instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (ônibus semi-leito) com motorista, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) Proposta detalhe (Anexo II) do Edital PE 056/2014/UEMS, bem como da nota de empenho 2014NE01254, objetivando atender ao Convênio de nº 774992/2012 PNAEST.
Fabio Edir dos Santos Costa
Programa de trabalho 12573003229030000 - SOCIALIZ. DOS CONHEC. PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS, Fontes de Recursos 0281995011 - CONVENIO 32/2012-

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária: